



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO TRÊS

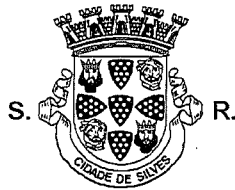
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA TÉCNICO SUPERIOR PARA O GABINETE DE INFORMAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS (GIRP)

1. Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no Auditório da Câmara Municipal de Silves, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de doze de setembro de dois mil e vinte e três, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior para o GIRP, nomeadamente: Carla Patricia Correia Anastácio Silvestre, Técnica Superior na qualidade de Presidente do júri, Vanda Susana Santos Germano, Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Património e Claudica Sofia dos Santos Monteiro, Técnica Superior, ambas na qualidade de Vogais Efetivos.----

2. De acordo com o conteúdo do aviso n.º 5031/2024/2 do Diário da República, II Série, n.º 48 de 07 de março de 2024 conjugado com os artigos 14.º, 15.º e 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, o júri decidiu deliberar, por unanimidade:-----

2.1. **ADMITIR** os seguintes candidatos, por preencherem os requisitos legais exigidos:-----

Alexandra Filipe Branco-----
Aline Desiree Isabella Rebelo Gattoni-----
Ana Beatriz Castelo Proença-----
Ana Beatriz Júnior Balbi-----
Ana Catarina Moreira Henrique-----
Ana Rita Justino Inácio-----
Ana Teresa de Oliveira Melo Marques-----
Andreia Jorge Valério dos Santos-----
Andreia Sofia da Conceição Claro-----
António José Vairinhos Martins-----
António Neves Fernandes-----
Bárbara Lima Fonseca-----
Beatriz Botelho Pereira Português-----
Bruna Sofia Brasão Honrado-----
Carolina Sousa Figueiras-----
Catarina de Sousa Cunha-----
Clara Maria Fernandes Nunes-----
Daniela Alexandra Laranjo Guerreiro-----
Daniela Fernandes dos Santos Falacho-----
Daniela Maria Cavaco Tomé-----
Diogo Filipe Santos Alves-----
Elisa Alexandra Leandro dos Santos Castro Neves-----
Fátima Vanessa do Espírito Santo-----
Gil Pegado Porto-----
Gonçalo Filipe Simões Sofrino-----
Inês Dâmaso Henrique Bila-----
Joana Filipa Leal Bota-----
Joana Filipa Sequeira Silva Pereira-----



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

A.
CST
A

Joana Isabel Pinheiro Rodrigues-----
João Pedro Queirós Marques-----
Jorge Ismael Fragoso Cabral-----
Lucas Rohan Machado-----
Mara Cristina Gonçalves Luz-----
Maria João Dores Jones-----
Marina Isabel da Cruz Ribeiro-----
Marisa Cristina Glória Avelino-----
Matilde Carreiro de Almeida Dias-----
Nuno Moura da Silva-----
Pedro Noel Reimão Torres Inácio-----
Rafaela Bessa Freitas-----
Rúben Filipe Corvo Silva-----
Ruben Filipe dos Santos Ferreira-----
Rute Isabel Pereira Raposo Palma Colaço-----
Simone Martins Vasconcelos-----
Sónia Isabel Ramos Lopes-----
Sónia Isabel Silva Sequeira-----
Tânia Vanessa da Silva Alexandre-----
Tânia Sofia dos Santos Cabrita-----
Teresa Clara da Cunha Santos-----
Tiago André Felizardo Morais Girão-----
Tomás Maria de Albuquerque Gonçalves Botelho Nogueira-----

3. Mais deliberou o júri por unanimidade, a intenção de **EXCLUIR** os seguintes candidatos, pelo motivo que se enumeram: -----

Adriana Neto Gonçalves, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 7. Refe^a A do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de Comunicação Social/Ciências da Comunicação, Relações Públicas, Design, Comunicação Empresarial e Jornalismo.-----

Ana Carina Palma Santos, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 7. Refe^a A do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de Comunicação Social/Ciências da Comunicação, Relações Públicas, Design, Comunicação Empresarial e Jornalismo.-----

Ana Carla Cabral Adão Branco Afonso Gomes, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 7. Refe^a A do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de Comunicação Social/Ciências da Comunicação, Relações Públicas, Design, Comunicação Empresarial e Jornalismo.-----

Carina Elisabete da Silva Alves Louzeiro, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 7. Refe^a A do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de Comunicação Social/Ciências da Comunicação, Relações Públicas, Design, Comunicação Empresarial e Jornalismo.-----

Daniel José da Silva Silvestre, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 7. Refe^a A do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

nas áreas de Comunicação Social/Ciências da Comunicação, Relações Públicas, Design, Comunicação Empresarial e Jornalismo.-----

Francisco Carvalho Salazar, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 7. Refe^a A do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de Comunicação Social/Ciências da Comunicação, Relações Públicas, Design, Comunicação Empresarial e Jornalismo.-----

Gonçalo Casimiro Duarte, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 7. Refe^a A do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

Inês Luz Assis Fernandes, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 7. Refe^a A do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de Comunicação Social/Ciências da Comunicação, Relações Públicas, Design, Comunicação Empresarial e Jornalismo.-----

Jéssica Andreia Santos Inácio, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 7. Refe^a A do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de Comunicação Social/Ciências da Comunicação, Relações Públicas, Design, Comunicação Empresarial e Jornalismo.-----

Pedro Miguel Custódio Duarte, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 7. Refe^a A do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de Comunicação Social/Ciências da Comunicação, Relações Públicas, Design, Comunicação Empresarial e Jornalismo.-----

Sara Marques Toscano, em virtude de não ter entregue Fotocópia do certificado de habilitações Literárias, conforme exigido no ponto 7. Refe^a A e na alínea c) do ponto 10.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

Tamara Mitsuka da Silva, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 7. Refe^a A do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

Teofilo Otoni Morgado de Figueiredo, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 7. Refe^a A do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

Tiago Domingos Custódio, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 7. Refe^a A do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura nas áreas de Comunicação Social/Ciências da Comunicação, Relações Públicas, Design, Comunicação Empresarial e Jornalismo.-----

3.1. Deliberou ainda o júri notificar os candidatos acima mencionados, para dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de dez dias nos termos do artigo 121º e seguintes do Decreto - Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).-----



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

4. O júri ao analisar as candidaturas verificou que existe um candidato com relação jurídica de emprego Público por tempo indeterminado, que a seguir se indica:-----

Alexandra Filipe Branco-----
Ana Catarina Moreira Henrique-----
Catarina Sousa Cunha-----
Daniela Fernandes dos Santos Falacho-----
Fátima Vanessa Espirito Santo-----
Sónia Isabel Ramos Lopes-----
Sónia Isabel Silva Sequeira-----

4.1. Os candidatos acima mencionados vão realizar os métodos de seleção: Prova Escrita de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, por não terem identidade com o conteúdo funcional do presente procedimento concursal.-----

5. Os restantes candidatos admitidos irão realizar os seguintes métodos de seleção obrigatórios, a saber: Prova Escrita de Conhecimento e Avaliação Psicológica-----

6. o júri constatou a existência do seguinte lapso de escrita, relativa a um ponto da ata nº 2 no que respeita ao Método facultativo "Entrevista de Avaliação de Competências": -----

6.1. A competência "Otimização de Recursos "não foi definida para perfil de competências do posto de trabalho a concurso, mas sim a competência "Comunicação", pelo que o júri deliberou proceder à alteração do ponto acima mencionado, assim como proceder a uma declaração de retificação ao auido de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP)nº OE202403/0150 e no site institucional do Município de Silves (www.cm-silves.pt).-----

7. Face ao exposto, a alínea b) ponto 2.1.1. da ata nº 2 passará a ter a seguinte redação:-----

Método Facultativo: Entrevista de Avaliação de Competências - (EAC) - que visa a recolha de informação sobre os obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função é avaliada numa escala de 0 a 20 valores sendo a classificação final obtida através da média simples e expressa até às centésimas, sendo a sua ponderação para a avaliação final de 30%. -----

As competências consideradas essenciais para o exercício da função são as seguintes:-----

- Planeamento e Organização; -----
- Adaptação e Melhoria Continua;-----
- Inovação e Qualidade; -----
- Comunicação.-----



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

7.1. A aplicação deste método (EAC) baseia-se num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com as competências essenciais definidas, associada uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise." -----

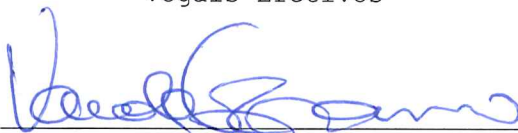
8. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do júri

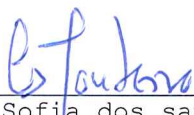


(Carla Patrícia Correia Anastácio Silvestre)

Vogais Efetivos



(Vanda Susana Santos Germano)



(Cláudia Sofia dos Santos Monteiro)

